

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0032739/2023-14.

Requerente: NAILAN AÇOS E METAIS LTDA.

CPF/CNPJ: 07.352.015/0001-68.

Imóvel da intervenção: FAZENDA VAZES.

Município: DIVINÓPOLIS/MG.

Objeto: Corte de 38 árvores isoladas nativas vivas em 2,2 ha e supressão de 0,13 ha em Reserva Legal – CORRETIVO.

Bioma: Cerrado.

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

HOMOLOGA sugestão de INDEFERIMENTO de sobrestamento, feita pelo técnico no Despacho 18 (137861326), e HOMOLOGA sugestão de ARQUIVAMENTO, apresentada no Despacho nº 87/2023/IEF/NAR OLIVEIRA (137867963), tendo em vista que não foram apresentadas as informações complementares requeridas no Ofício IEF/URFBIO CO - NUREG nº. 555/2024 (95080988).

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 22/04/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137869823** e o código CRC **8F1C9CBC**.